



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto N° 0000049/2019
MARÇO / 2019

DECRETO N° 0000049/2019, 13 de março de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002457/2019.
Decreto:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2335 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS - SOCIEDADE CIVIL

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 200 40.000,00

40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

Total da Unidade

40.000,00

Total

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

I - Superávit R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 13 março de 2019.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

RECEBIDA - Brumadinho - 2019 - 14/03 - 0000049-23

